



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS VEREADORES.

O Vereador que firma o presente, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

EMENDA Nº 09 /2022 AO PROJETO DE LEI N.º 414/2021

ACRESCENTE-SE PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI N.º 414/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Acrescente-se Parágrafo Único ao artigo 1º do Projeto de Lei em epígrafe, com a seguinte redação:

“Parágrafo Único. Parte do montante contratado na operação de crédito será destinado para construção da Unidade de Saúde do bairro Jardim Bela Vista”.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 12 de janeiro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Rurdiney da Silva
Vereador Prof. Rurdiney

RURDINEY DA SILVA
PROFESSOR RURDINEY
VEREADOR

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315
www.camaraserra.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a saúde é direito fundamental garantido pela Constituição Federal da República, portanto, apresentar propostas de melhorias relacionados ao preceito constitucional trata-se de verdadeiro sentimento humanitário com grande alcance social.

A unidade de saúde que ora se propõe contribuirá para garantir mais conforto e agilidade no atendimento aos munícipes, proporcionando um atendimento com mais dignidade e bem-estar. Dessa forma, o atendimento ao objeto da presente Emenda oferecerá melhores condições no atendimento aos pacientes, contribuindo, inclusive, para produtividade dos profissionais de saúde.

Vale registrar que o Município já recebeu Emenda Parlamentar do Deputado Federal Ted Conti, n.º 40970021, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), bem como o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fruto de Emenda Parlamentar destinada pelo Vereador Professor Rurdiney e devidamente aprovada para o Orçamento 2022. Ambas foram destinadas justamente para construção da Unidade Básica de Saúde objeto desta proposição, portanto, visamos a destinação do percentual para complementação dos valores e realizar o clamor da comunidade Bela Vista com a construção da tão sonhada Unidade Básica de Saúde.

Ante o exposto, solicito aos nobres pares o apoio e aprovação desta Emenda ao Projeto de Lei.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 12 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Rurdiney da Silva
Vereador Prof. Rurdiney

RURDINEY DA SILVA

PROFESSOR RURDINEY

VEREADOR

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315
www.camaraserra.es.gov.br

